



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Rua Rio de Janeiro, nº 06 - Centro
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: secretaria@divisanova.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.220, de 29 de setembro de 2026

Nomeia os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Educação - CME.

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, usando de suas atribuições e em conformidade com a Lei N.º 1.468 de 18 de junho de 2026.

CONSIDERANDO que o mandato do Conselho Municipal de Educação expirou;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do referido Conselho, para fins de observar as diretrizes e bases para a organização da educação, bem como as políticas e planos educacionais aplicáveis ao Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação de Divisa Nova –CME:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Juliana Rocha Bastos Cruz (Membro Titular)
- Maria Cleonice Carvalho Siqueira (Membro Suplente)

II-Representantes do Magistério Público Municipal Educação Infantil e Ensino Fundamental:

- Neuza Lúcia Assis Siqueira (Membro Titular)
- Érica Martins dos Santos (Membro Suplente)
- Ana Claudia Tassote Pedro (Membro Titular)
- Carmensita Maria Alves (Membro Suplente)

III-Representantes dos Especialistas Educacionais da Rede Municipal de Ensino:

- Débora de Paula Figueiredo (Membro Titular)
- Joice de Cássia Figueiredo (Membro Suplente)



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Rua Rio de Janeiro, nº 06 - Centro
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: secretaria@divisanova.mg.gov.br

IV- Representantes da Sociedade Civil:

- Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves (Membro Titular)
- Lucia de Fátima Fernandes Ludovico (Membro Suplente)
- Amanda de Lourdes Lopes Silva (Membro Titular)
- Camila Carvalho Siqueira (Membro Suplente)

V- Representantes de pais de alunos:

- Maria Margareth Ramos Machado (Membro Titular)
- Luís Felipe Gonçalves (Membro Suplente)
- Eduardo José Figueiredo (Membro Titular)
- Lúcia Helena Rocha (Membro Suplente)

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 29 de setembro de 2026.

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG
Em: 29 / 09 / 2026
marlyana martins
Servidor Responsável